



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3 / 2026 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.016040/2026-30

Divinópolis-MG, 10 de junho de 2026.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e 30 minutos, por meio da plataforma *RNP*, em conformidade com a Portaria normativa nº 033/2022, que regulamenta a realização de reuniões remotas, realizou-se a centésima quinquagésima oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ. Participaram da reunião os seguintes membros: Izabela Rocha Dutra (coordenadora), Flávia de Oliveira, Elaine Cristina Dias Franco e Isabel Cristina da Silveira Bento (Técnica-administrativa) e a discente Thamires Santos Mendonça. As docentes Eliete Albano de Azevedo Guimarães e Letícia Helena Januário justificaram a ausência. A pauta conta dos seguintes itens: 01- Aprovação ad-referendum nº 11/2026; 02 - Instrução Normativa para o planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem. Formação em Extensão (relatora: professora Flávia); 03 - Horário 2026/02; 04 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente 215250033); Informes: * ES atenção primária Porto Velho (encaminhamento); * Encaminhamento discente matrícula 2024025312 para serviço de psicologia do Campus (solicitação professora Alba); * Alteração do nome da aula pertencente a Unidade Curricular de PCEV, atualmente intitulada: "Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças vasculares: Doença arterial periférica e pé diabético", para o seguinte nome: "Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças vasculares: Doença arterial periférica e Doença do pé relacionada ao diabetes mellitus (DPRDM)" Professora Izabela solicitou a inclusão do item 05 - Alteração da Instrução Normativa Nº 001/2024 (Alterado pela IN 003/2025). Colegiado concordou com a inclusão do item de pauta. **Item 01 - Aprovação ad-referendum nº 11/2026;** Professora Izabela apresentou o ad-referendum nº 11/2026, referente à solicitação de equivalência interna para a unidade curricular Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I (BBPE I), da discente matrícula nº 2026010954. Informou-se que a equivalência foi previamente analisada e aprovada pela coordenadora de BBPE I. Colegiado aprovou o ad-referendum 11/2026. **Item 02 - Instrução Normativa para o planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem. Formação em Extensão (relatora: professora Flávia);** Professora Flávia realizou a leitura do voto referente ao parecer nº 001/2026 e apresentou a proposta de revisão da Instrução Normativa nº 001/2023. Após discussões e deliberações, o colegiado definiu que a professora Flávia realizará consulta à comissão de extensão acerca da necessidade de manutenção do anexo incluído na proposta de revisão da IN, considerando que o cadastro dos programas de extensão pode ser realizado diretamente no SIGAA. Professora Flávia apresentará retorno sobre a consulta na próxima reunião. **Item 03 - Horário 2026/02;** Professora Izabela apresentou a proposta de horários para o semestre 2026/02. Informou-se que houve alteração no horário da unidade curricular UE II, atendendo à solicitação dos docentes envolvidos. Também foi apresentado o horário referente ao 8º período, encaminhado pela Comissão de Implantação. A professora Elaine Franco relatou que os docentes do 7º período identificaram a necessidade de alteração no horário da unidade curricular PCE VII. A coordenação aguardará o encaminhamento formal da solicitação pelos docentes, e a versão final dos horários será apresentada na próxima reunião **Item 04 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente 215250033).** A discente solicitou ao Colegiado a antecipação da colação de grau, em razão de sua aprovação em concurso público da Prefeitura de Contagem. Para subsidiar a solicitação, encaminhou comprovação do resultado definitivo publicado pela banca organizadora do certame, bem como histórico escolar e índices acadêmicos. Informou ainda já ter realizado a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. A discente destacou ter conhecimento da obrigatoriedade do cumprimento integral (100%) da carga horária do Estágio Supervisionado II e solicitou avaliação acerca da possibilidade de readequação da carga horária, a fim de viabilizar a conclusão do estágio em tempo hábil para eventual nomeação. Atualmente, a discente realiza o ES II na ESF Santa Lúcia, sob orientação da professora Letícia Januário. Após deliberação, o Colegiado definiu que a discente, em conjunto com sua orientadora, deverá realizar levantamento da carga horária já cumprida e do quantitativo de horas restantes para

integralização do estágio. O levantamento deverá ser encaminhado à coordenação do curso, que verificará, junto à SEMUSA, a possibilidade de cumprimento de carga horária de 40 horas semanais (8 horas diárias, de segunda a sexta-feira), visando à conclusão do estágio. **Item 05 - Alteração da Instrução Normativa Nº 001/2024 (Alterado pela IN 003/2025).** A Instrução Normativa nº 001/2024 estabelece as normas para cumprimento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem. O Colegiado deliberou pela nomeação da servidora Isabel Cristina da Silveira Bento como relatora responsável pela revisão da referida Instrução Normativa. **Informes: * ES atenção primária Porto Velho (encaminhamento).** Professora Izabela relatou situação ocorrida no campo de estágio da ESF Porto Velho que tem gerado preocupação quanto ao desenvolvimento das atividades práticas e à supervisão dos discentes. Informou que esteve no campo de estágio e constatou que uma discente do Estágio Supervisionado encontrava-se realizando atendimentos sem supervisão direta do preceptor da unidade, utilizando, inclusive, o acesso ao PEC do enfermeiro responsável. Na ocasião, o referido enfermeiro encontrava-se de férias e a outra enfermeira da unidade não havia comparecido ao trabalho naquele dia. Informou-se ainda que o orientador da discente também estava de férias e desconhecia a situação. Ao ser questionada, a discente informou que permaneceu realizando os atendimentos por solicitação da própria unidade. A professora Izabela relatou, ainda, que não foi a primeira vez que identificou estudantes do Estágio Supervisionado prestando assistência na unidade sem a presença do preceptor responsável. A professora Izabela lembrou que os discentes foram orientados, no início do semestre, acerca da impossibilidade de realização de atendimentos sem supervisão do preceptor, considerando as responsabilidades éticas, legais e institucionais envolvidas. A professora Elaine Franco informou que a SEMUSA não possui conhecimento formal da situação, uma vez que, em casos de férias dos enfermeiros responsáveis, os estudantes costumam ser remanejados para outros campos de prática. A professora Izabela informou ainda que, em conversa com a Diretoria, recebeu orientação para consultar a Pró-Reitoria de Ensino acerca da possibilidade de criação de Instrução Normativa específica para aplicação de sanções disciplinares na graduação, nos moldes do que ocorre nos programas de residência. A professora Elaine Franco informou que discutirá novamente com a SEMUSA a disponibilidade e organização do campo para os próximos semestres. Após deliberação, o Colegiado definiu pela realização de consulta ao NDE acerca das possíveis sanções aplicáveis aos discentes em situações semelhantes, bem como pelo encaminhamento de comunicado formal à discente envolvida. *** Encaminhamento discente matrícula 2024025312 para serviço de psicologia do Campus (solicitação professora Alba).** Professora Alba Otoni encaminhou e-mail à coordenação do curso manifestando preocupação em relação à discente matrícula nº 2024025312. Segundo relato, durante avaliações teórica e prática, a discente apresentou episódios importantes de confusão, com respostas desconexas na prova teórica e dificuldade em reconhecer ou nomear adequadamente materiais básicos, como agulhas, seringas e ampolas, durante a atividade prática. A professora relatou ainda que, durante a Semana de Enfermagem, a discente submeteu arquivo contendo pequenos casos relacionados a vacinas, sem qualquer relação com o edital de submissão de resumos do evento. Conforme procedimento adotado em situações semelhantes, foi solicitado à discente o reenvio do arquivo correto, porém não houve retorno. Diante das situações relatadas, a professora Alba solicitou orientações quanto às medidas e providências cabíveis, visando compreender o contexto da discente e apoiar a condução de sua trajetória acadêmica. A professora Izabela informou que, ainda no 1º período do curso, a discente havia sido encaminhada ao serviço de Psicologia do Campus, porém não aceitou acompanhamento nem adesão ao SINAC. A coordenação encaminhou novamente a situação ao serviço de Psicologia do Campus e recebeu da psicóloga responsável o seguinte retorno: "Até o momento, a estudante não buscou atendimento junto ao serviço de Psicologia durante o período em que estou atuando no setor. Informo que realizarei busca ativa para agendamento e posteriormente entrarei em contato com você e com a professora Alba para discussão de caso." A professora Izabela apresentou o caso ao Colegiado para registro, considerando especialmente o avanço da discente no curso e sua inserção em práticas vinculadas ao PIEESC, diante das dificuldades relatadas. A professora Elaine Franco propôs a realização de conselho de classe com os docentes do 3º período, visando discutir o desempenho acadêmico da discente, bem como suas limitações e possibilidades de acompanhamento. O Colegiado aprovou a proposta. *** alteração do nome da aula pertencente a Unidade Curricular de PCEV, atualmente intitulada: "Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças vasculares: Doença arterial periférica e pé diabético", para o seguinte nome: "Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças vasculares: Doença arterial periférica e Doença do pé relacionada ao diabetes mellitus (DPRDM)".** Professora Izabela apresentou a mudança no nome da aula aprovada pela comissão de implantação do currículo 2022. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 12 de maio de dois mil e vinte e seis.

**(Assinado digitalmente em 12/06/2026 (Assinado digitalmente em 14/06/2026
20:22) 17:06)**

ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1755216

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
RESENF (13.56.01)
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 15:26)

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 15:03)
IZABELA ROCHA DUTRA
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 18:28)

THAMIRES SANTOS MENDONCA
DISCENTE
Matrícula: 225250035

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,
ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
10/06/2026 e o código de verificação: **cb7a1a1877**